KALUNGA S.A.

CNPJ/MF N° 43.283.811/0001-50
NIRE 35300558120

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, às 18h00, na sede da Kalunga S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Menezes Garcia, Presidente, e o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** Proposta de eleição da diretoria da Companhia; **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições os temas seguintes.

5.1. Eleição dos membros da Diretoria. Foi aprovada a reeleição dos membros da diretoria para um novo mandato até a AGO a ser realizada até 30 de abril de 2028:

(a) **José Roberto Menezes Garcia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.530.922, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.322.438-29, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(b) **Felipe de Albuquerque Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25612893, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.692.818-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para os cargos de **Diretor Financeiro** e **Diretor de Relações com Investidores**;

(c) **Hoslei Amauri Touro Pimenta**, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.453.621-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 033.199.268-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para o cargo de **Diretor**; e

(d) **Plínio José Lopes Shiguematsu,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n. 19.841.611-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 157.456.458-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para o cargo de **Diretor.**

5.9.1. A posse dos membros da Diretoria eleitos na presente ata fica condicionada a: (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, conforme **Anexo I** da presente ata.

KALUNGA S.A.

CNPJ/MF Nº 43.283.811/0001-50
NIRE 35300558120

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

5.2. Os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários e a ratificação dos atos já realizados.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa**: Paulo Sérgio Menezes Garcia – Presidente; e Plínio José Lopes Shiguematsu – Secretário. **Conselheiros presentes**: Paulo Sérgio Menezes Garcia, Emerson Piovezan, José Roberto Menezes Garcia, Antônio Maurício Maurano, Germán Pasquale Quiroga Vilardo.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Sérgio Menezes Garcia
Presidente

Plínio José Lopes Shiguematsu
Secretário

Paulo Sérgio Menezes Garcia
Presidente

Emerson Piovezan
Vice-Presidente

José Roberto Menezes Garcia
Conselheiro

Antônio Maurício Maurano
Conselheiro

Germán Pasquale Quiroga Vilardo
Conselheiro

KALUNGA S.A.

CNPJ/MF N° 43.283.811/0001-50
NIRE 35300558120

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **José Roberto Menezes Garcia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.530.922, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.322.438-29, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Kalunga S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300558120 ("Companhia"), com **mandato unificado de 2 (dois) anos até a AGO a ser realizada em 2028**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;

II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");

III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;

IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

VI. com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sujeita-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, incluindo, mas não se limitando, à cláusula compromissória estatutária de resolução de conflitos por meio da arbitragem, conforme previsto no art. 36 do Estatuto Social; e

VII. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **José Roberto Menezes Garcia** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 12 de fevereiro 2026.

José Roberto Menezes Garcia

KALUNGA S.A.

CNPJ/MF N° 43.283.811/0001-50
NIRE 35300558120

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Felipe de Albuquerque Campos,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25612893, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.692.818-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para ocupar os cargos de **Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores** da Kalunga S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300558120 ("Companhia"), **com mandato unificado de 2 (dois) anos até a AGO a ser realizada em 2028**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;

II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");

III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;

IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

VI. com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sujeita-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, incluindo, mas não se limitando, à cláusula compromissória estatutária de resolução de conflitos por meio da arbitragem, conforme previsto no art. 36 do Estatuto Social; e

VII. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **Felipe de Albuquerque Campos** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 12 de fevereiro 2026.

_____

Felipe de Albuquerque Campos

KALUNGA S.A.

CNPJ/MF N° 43.283.811/0001-50
NIRE 35300558120

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Hoslei Amauri Touro Pimenta**, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.453.621-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 033.199.268-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para ocupar o cargo de **Diretor** da Kalunga S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300558120 ("Companhia"), **com mandato unificado de 2 (dois) anos até a AGO a ser realizada em 2028**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

V. com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sujeita-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, incluindo, mas não se limitando, à cláusula compromissória estatutária de resolução de conflitos por meio da arbitragem, conforme previsto no art. 36 do Estatuto Social; e

VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **Hoslei Amauri Touro Pimenta** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

_____

Hoslei Amauri Touro Pimenta

KALUNGA S.A.

CNPJ/MF N° 43.283.811/0001-50
NIRE 35300558120

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Plínio José Lopes Shiguematsu**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.841.611-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 157.456.458-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Mooca, nº 766, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, para ocupar o cargo de **Diretor** da Kalunga S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0001-50 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300558120 ("Companhia"), **com mandato unificado de 2 (dois) anos até a AGO a ser realizada em 2028**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;

V. com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sujeita-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, incluindo, mas não se limitando, à cláusula compromissória estatutária de resolução de conflitos por meio da arbitragem, conforme previsto no art. 36 do Estatuto Social; e

VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **Plínio José Lopes Shiguematsu** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

_____

Plínio José Lopes Shiguematsu